

**RECOMENDAÇÃO CNS Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

considerando o estágio avançado de tramitação do Projeto de Emenda Constitucional de Reforma Tributário no Congresso Nacional;

considerando que a estrutura tributária de um país traduz seu projeto civilizatório;

considerando a necessidade que o Brasil apresenta de superação urgente das iniquidades sociais com a intensificação das políticas públicas universais a partir do princípio constitucional da equidade;

considerando a necessidade de uma reforma tributária que promova a justiça social;

considerando a importância e urgência de disseminação de informações, debate e mobilização social em torno da proposta de reforma tributária em tramitação; e

considerando que a proposta em curso subverte a lógica constitucional do conceito de seguridade social e de seu financiamento consequente fundamentado nas contribuições sociais.

Recomenda:

1. Que os conselhos de saúde nas diversas esferas incluam em suas pautas, em regime de urgência, o debate sobre o tema e suas consequências para o Sistema de Proteção Social do Brasil, especialmente para a seguridade e particularmente para o SUS, essenciais para o direito de cidadania.

2. Que realizem mobilizações sociais em defesa da regulamentação da EC-29 e da manutenção da vinculação das receitas da seguridade social, em especial para saúde.

3. Que sejam utilizados preferencialmente as matérias disponíveis no site do Conselho Nacional de Saúde para subsidiar esse debate, com destaque para a “Carta do Rio de Janeiro: em defesa da seguridade social” (setembro/2008), “documento preliminar em defesa da área de proteção social na reforma tributária: saúde, previdência, assistência social, trabalho e educação” e a “Carta em Defesa dos Direitos Sociais Básicos sob Ameaça na Reforma Tributária” (fevereiro/2009),

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária.